



Indicação Nº 9300/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a realização de estudos para elaboração e implantação de protocolo municipal de resposta ao desaparecimento de crianças e adolescentes, contemplando procedimentos padronizados de comunicação imediata entre os órgãos competentes, divulgação rápida das informações pelos canais oficiais, articulação das ações de busca e localização, orientação às equipes envolvidas e acolhimento às famílias durante todo o atendimento.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a realização de estudos para elaboração e implantação de protocolo municipal de resposta ao desaparecimento de crianças e adolescentes, contemplando procedimentos padronizados de comunicação imediata entre os órgãos competentes, divulgação rápida das informações pelos canais oficiais, articulação das ações de busca e localização, orientação às equipes envolvidas e acolhimento às famílias durante todo o atendimento.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar implantação de um protocolo integrado de resposta ao desaparecimento de crianças e adolescentes, contemplando procedimentos de comunicação imediata, ampla divulgação das informações e acolhimento às famílias.

A rapidez na adoção das primeiras providências é um dos fatores mais importantes para aumentar as chances de localização de crianças e adolescentes desaparecidos. Por isso, é

Indicação Nº 9300/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18686/2026 - 06/08/2026 09:24 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2F2F-B331-BUM0-D1YX



essencial que os órgãos municipais atuem de forma coordenada, com fluxos previamente definidos e integração entre os serviços públicos envolvidos.

O protocolo poderá estabelecer diretrizes para o acionamento imediato da Guarda Civil Municipal, Conselho Tutelar, equipes da assistência social e demais órgãos competentes, bem como definir procedimentos para comunicação entre os setores responsáveis, preservação das informações, orientação aos familiares e divulgação rápida dos dados da ocorrência pelos canais oficiais do Município, sempre em conformidade com a legislação vigente e observando a proteção da criança e do adolescente.

A proposta também poderá prever o acolhimento psicossocial às famílias, fornecimento de informações claras sobre os procedimentos adotados, acompanhamento durante as buscas, articulação com os órgãos estaduais e federais quando necessário e capacitação periódica das equipes responsáveis pela execução do protocolo.

A implantação dessa medida contribuirá para reduzir o tempo de resposta diante das ocorrências, fortalecer a integração da rede municipal de proteção, oferecer maior segurança às famílias e aprimorar as políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao desaparecimento de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos necessários para implantação do referido protocolo integrado, fortalecendo a atuação coordenada do Município na proteção da infância e da adolescência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9300/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18686/2026 - 06/08/2026 09:24 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2F2F-B331-BUM0-D1YX



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2F2FB331BUM0D1YX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2F2F-B331-BUM0-D1YX



Indicação Nº 9300/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18686/2026 - 06/08/2026 09:24 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2F2F-B331-BUM0-D1YX